

LEI N. 11.073, DE 27 DE MAIO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos,
Moradores e Empreendedores da Região Sul de São
José dos Campos - AMESATÉLITE.

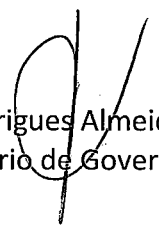
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

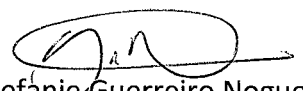
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos, Moradores e Empreendedores da Região Sul de São José dos Campos - AMESATÉLITE, com sede e foro na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

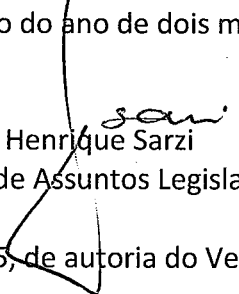
São José dos Campos, 27 de maio de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 185/2025, de autoria do Vereador Sérgio Camargo)